

Regulamento de Promoções

“OFERTA ANUAL: 38% OU 42% OFF + 2 VINHOS EXTRAS + 2 TAÇAS DE CRISTAL”
“OFERTA MENSAL: 30% OU 35% OFF POR 6 MESES”

São partes deste contrato o “CLIENTE” ou “CONTRATANTE” que aderir ao plano de assinatura do Clube Wine da wine.com.br e a W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.204/0002-05, com sede na Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 1565, Civit II, Serra/ES, CEP 29.168-090, adiante denominada “WINE” ou “CONTRATADA”, ficando desde já certo e ajustado entre as partes as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. Objeto

O presente instrumento tem por objeto a comercialização do produto assinatura Clube Wine, nas formas de pagamento pré-paga 12 (doze) meses (plano anual) ou mensal.

1.1 Da modalidade anual (pré-paga doze meses):

1.1.1. Será aplicada a promoção **38% OFF + 2 VINHOS EXTRAS + 2 TAÇAS DE CRISTAL** (WineBox Essenciais) ou **42% OFF + 2 VINHOS EXTRAS + 2 TAÇAS DE CRISTAL** (WineBox Surpreendentes, Notáveis, Singulares, Refrescantes e Espumantes) ao CLIENTE mediante acesso e aceite, no site da CONTRATADA, do presente contrato:

1.1.2. Para adesão o CLIENTE também deverá ler atentamente todo o conteúdo do **Contrato de Adesão de Assinatura do Clube Wine** e, caso concorde com todas as cláusulas, aceitar o termo clicando no campo “Li e aceito os termos e condições de uso”;

1.1.3. O Clube Wine será ofertado para qualquer pessoa física ou jurídica, podendo o CLIENTE optar por todas as modalidades à época, na quantidade de 2 (duas) garrafas das seguintes WineBoxes:

WineBox Essenciais;
WineBox Surpreendentes;
WineBox Notáveis;
WineBox Singulares;
WineBox Refrescantes;
WineBox Espumantes

1.1.4 No período de vigência da promoção, o cliente que assinar o Clube Wine Anual ficará elegível para ganhar brindes, se este permanecer com sua assinatura ativa. Serão três brindes, os quais serão entregues da seguinte forma:

- No primeiro mês de assinatura, o CLIENTE receberá 2 (duas) taças de cristal;
- No terceiro mês de assinatura, o CLIENTE receberá 1 (um) Vinho extra.
- No quinto mês de assinatura, o CLIENTE receberá 1 (um) Vinho extra.

1.1.5 Caso o CLIENTE cancele sua assinatura, haja inadimplência ou pausa durante o período promocional e/ou durante o período previsto para entrega dos brindes, não receberá os brindes informados no item **1.1.4**.

1.2. Da modalidade mensal:

1.2.1. Será aplicada a promoção **30% OFF POR 6 MESES** (WineBox Essenciais) **OU 35% OFF POR 6 MESES** (WineBox Surpreendentes, Notáveis, Singulares, Refrescantes e Espumantes), ao CLIENTE mediante acesso e aceite, no site da CONTRATADA, do presente contrato.

1.2.2. Para adesão, o CLIENTE também deverá ler atentamente todo o conteúdo do contrato de **Adesão de Assinatura do Clube Wine** e, caso concorde com todas as cláusulas, aceitar o termo clicando no campo “Li e aceito os termos e condições de uso”;

1.2.3. O Clube Wine será ofertado para qualquer pessoa física ou jurídica, podendo o CLIENTE optar por todas as modalidades à época, na quantidade de 2 (duas) garrafas das seguintes WineBoxes:

WineBox Essenciais;
WineBox Surpreendentes;
WineBox Notáveis;
WineBox Singulares;
WineBox Refrescantes;
WineBox Espumantes

2. Das promoções

2.1. Modalidade anual (pré paga doze meses)

2.1.1 O CLIENTE que aderir a qualquer WineBox, exclusivamente no plano anual com 2 (duas) garrafas durante o período promocional, poderá usufruir do desconto de **38% OFF + 2 VINHOS EXTRAS + 2 TAÇAS DE CRISTAL** (WineBox Essenciais) ou **42% OFF + 2 VINHOS EXTRAS + 2 TAÇAS DE CRISTAL** (WineBox Surpreendentes, Notáveis, Singulares, Refrescantes e Espumantes)

2.1.2 Para fazer jus à promoção, o CLIENTE deve obedecer estritamente às orientações abaixo:

- a. Selecionar a WineBox de preferência;
- b. Escolher a forma de pagamento anual;
- c. Aplicar o cupom **ABRIL38OFF** para a modalidade Essenciais ou o cupom **42OFFABRIL** para as modalidades Surpreendentes, Notáveis, Singulares, Refrescantes e Espumantes no campo específico – **EXCETO** WineBox do Seu Jeito;
- d. Concluir a assinatura preenchendo as demais informações necessárias e comuns ao processo de assinatura.

2.1.3 O cupom é válido para assinatura de até 6 (seis) WineBox diferentes, observando-se o disposto na Cláusula 7.1.

2.1.4 O desconto aplicado através do cupom só é válido para novas assinaturas. Caso o CLIENTE já assine alguma WineBox e queira utilizar o benefício, deverá realizar uma nova assinatura observando as orientações do Item 2.1.2.

- 2.1.5** O período de vigência da promoção é das 10h00min do dia **01/04/2024** até às 23h59min do dia **31/04/2024 (horário de Brasília)** ou enquanto durarem os estoques dos produtos promocionados, o que ocorrer primeiro.
- 2.1.6** Caso o desconto não apareça nas informações de conclusão da assinatura, o **CLIENTE** poderá constatar, desde que observadas as orientações do Item 2.1.2, a aplicação do desconto no e-mail de confirmação, enviado após a conclusão da assinatura e no valor cobrado em seu cartão.

2.2. Modalidade mensal:

O **CLIENTE** que aderir a qualquer WineBox, exclusivamente no plano mensal com 2 (duas) garrafas, durante o período promocional, poderá usufruir do desconto de **30% OFF POR 6 MESES** (WineBox Essenciais) **OU 35% OFF POR 6 MESES** (WineBox Surpreendentes, Notáveis, Singulares, Refrescantes e Espumantes), **2.2.1** Para fazer jus à promoção, o **CLIENTE** deve obedecer estritamente às orientações abaixo:

- a.** Selecionar a WineBox de preferência;
- b.** Escolher a forma de pagamento mensal;
- c.** Aplicar o cupom **ABRIL30OFF** para a modalidade Essenciais ou o cupom **ABRIL35OFF** para as modalidades Surpreendentes, Notáveis, Singulares, Refrescantes e Espumantes no campo específico – **EXCETO** WineBox do Seu Jeito;
- d.** Concluir a assinatura preenchendo as demais informações necessárias e comuns ao processo de assinatura.

2.2.2 O cupom é válido para assinatura de até 6 (seis) WineBox diferentes, observando-se o disposto na Cláusula 7.1.

2.2.3 O desconto aplicado através do cupom só é válido para novas assinaturas. Caso o **CLIENTE** já assine alguma WineBox e queira utilizar o benefício, deverá realizar uma nova assinatura observando as orientações do Item 2.2.1.

2.2.4 O período de vigência da promoção é das 10h00min do dia **01/04/2024** até às 23h59min do dia **31/04/2024 (horário de Brasília)** ou enquanto durarem os estoques dos produtos promocionados, o que ocorrer primeiro.

2.2.5 Caso o desconto não apareça nas informações de conclusão da assinatura, o **CLIENTE** poderá constatar, desde que observadas as orientações do Item 2.2.1.

2.2.6 O desconto é cumulativo com a promoção “INDIQUE E GANHE”.

3. Disposições Gerais

3.1 IMPORTANTE: Este termo deve ser lido em conjunto com o “Contrato de Adesão de Assinatura do Clube Wine”, disponível no link <https://centraldeajuda.wine.com.br/#/article/Termos%20e%20Regulamentos/73000558286/contrato-de-adesao-de-assinatura-do-clube-wine> o qual precisa ser lido com atenção e, achado conforme, aceito pelo **CLIENTE** para validação e finalização da assinatura.

